



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 186/2015
De 26 de Novembro de 2015.

SÚMULA: ALTERA DECRETO
180/2015 QUE NOMEIA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei,

CONSIDERANDO que a eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação aconteceu em 15 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO que houve a troca do Secretário de Educação;

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados para representar e compor o Conselho Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valdinei de Oliveira Prado.

II – Representante do poder Executivo Municipal:

Titular: Tânia da Silva Justo;
Suplente: Elioenai dos Santos Farias.

III– Representante dos Vereadores Pertencente à Comissão de Educação:

Titular: Januário Francisco Barbosa;
Suplente: Francisco Antonio Sevallo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

IV – Representante da Assessoria Pedagógica do Município:

Titular: Ademar Boing;

V – Representante dos Profissionais da Educação:

Titular: Mileide Dutra Mascarelo;
Suplente: Rosangela Slovinski Wons.

VI – Representante dos Estudantes do Ensino Médio:

Titular: Rafael Pinheiro de Matos Cardoso;
Suplente: Kesia Thaisa Campos.

VII – Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Juvenal da Silva;
Suplente: Antônio Alves dos Reis.

VIII – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Andrea Alves da Silva Coelho;
Suplente: Valdirene Aparecida Cruz.

IX – Representante dos pais de alunos:

Titular: Regina Célia Gomes de Moraes;
Suplente: Rozeli Oliveira dos Santos.

ARTIGO 2º. O Prazo de validade é de 02 (dois) anos podendo ser renovado.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Junho de 2015, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 095/2013 e nº 180/2015.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 26 de Novembro de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

